



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 010, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o dia e horário da realização de Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Santiago.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo que dispõe o §6º, do Art. 27, e o Art. 38 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em decorrência da participação dos vereadores em Audiência Pública a ser realizada em Porto Alegre no dia 19/08/2019, fica a sessão ordinária transferida para o dia 20/08/2019, terça-feira, às 10 horas.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santiago, RS, 13 de agosto de 2019.

Ernandes Tadeu Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Santiago/RS

Registre-se e Publique-se.
Em 13/08/2019.

**Câmara de Vereadores
Santiago - RS**

Publicação Oficial nº 0761/2019

Em 15 / 08 / 20 19

Responsável